



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08144/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.818,27 (dezenove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

196 - 12.361.2001.2046 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.818,27
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
Superávit referente ao saldo apurado em 31/12/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	19.818,27
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	19.818,27
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	24.432.780,44
Utilizado:	7,86 %	15.833.219,56	

AGUDOS/SP, 5 de outubro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de outubro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **10 de outubro de 2023.**

Página: **09** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1345.**